



000058

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PREFEITO

Itapororoca - PB, 16 de Janeiro de 2025.

DESPACHO Nº IN 00001/2025

O PREFEITO DA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA..
10.596.370/0001-97
Item(s): 1 - 2.
Valor: R\$ 132.769,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA

Prefeito



000059

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PREFEITO

Itapororoca - PB, 16 de Janeiro de 2025.

DESPACHO Nº IN 00001/2025 - 01

O PREFEITO DA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA..
10.596.370/0001-97
Item(s): 1 - 2.
Valor: R\$ 132.769,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito